SRE de Januária

Diretor: Tânia de Matos Normanha

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% EFETIVO ATO Nº62/2011 – Concede nos termos da Lei 8.517, de 09/01/84, da Lei nº9.831, de 04/07/89, e da Lei 9.957 de 18/10/89, a: Itacarambi – E.E. Professor Josefino Barbosa – MaSP 323619-7, Maria da Conceição Silva, PEBIIP/D3C, 1º cargo, referente ao 9º biênio a partir de 21/10/10; MaSP 587810-3 – Maria Delíria Pinto, PEBIIF, 2º cargo, referente ao 10º biênio a partir de 03/03/06; Januária – E.E. Professor Claudemiro Alves Ferreira, MaSP 389720-4, Manoel Lopes Santana, PEBIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio a partir de 10/03/97; E.E. Professor Onésimo Bastos – MaSP 323512-4, Edna Maria Rodrigues Oliveira, PEBIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio a partir de 05/07/04; E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves – MaSP 575332-2, Rita de Cássia Barbosa Fonseca, PEBT2A, 1º cargo, referente ao 7º biênio a partir de 26/04/03, 8º biênio a partir de 27/10/05, 9º biênio a partir de 21/11/07 e 10º biênio a partir de 12/12/09; E.E. Antônio Corrêa e Silva – MaSP 450302-5, Filomeno Gonçalves dos Santos, PEBIA, 1º cargo, referente ao 6º biênio a partir de 11/01/10; E.E. da Fazenda Barra do Remansinho – MaSP 621521-4, Elton Pereira de Castro, PEBIA, 1º cargo, referente ao 3º biênio a partir de 08/12/07; Pedras de Maria da Cruz – E.E. de Pedras de Maria da Cruz, MaSP 588480-4, Maria Ilda Bezerra, PEBIA, 1º cargo, referente ao 5º biênio a partir de 12/03/02, 6º biênio a partir de 14/04/05, 7º biênio a partir de 03/10/07, 8º biênio a partir de 02/10/09.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA - ATO Nº62/2011 - Retifica nos atos a seguir a parte que se refere, a: Itacarambi – E.E. Professor Josefino Barbosa, MaSP 587810-3, Maria Delíria Pinto, PEBIIF, 2º cargo, ato nº06/03, publicado em 28/03/03, onde se lê: PEIIIA, 1º cargo, referente ao 1º,2º,3º,4º,5º,6º e 7º biênio a partir de 31/07/02, data de exercício, leia-se: PEBIIIA, 2º cargo, referente ao 1º,2º,3º,4º,5º,6º e 7º biênio, a partir de 31/07/02, data de exercício; MaSP 587810-3, Maria Deliria Pinto, PEBIIF, 2º cargo, ato nº10/05, publicado em 06/04/05, onde se lê: 9º biênio a partir de 05/03/04, leia-se: 9º biênio a partir de 03/03/04; MaSP 371254-4, Elza Pires de França, PEBIA, 1º cargo, ato publicado em 09/07/97, onde se lê: 5º biênio a partir de 25/06/96, leia-se: 5º biênio a partir de 01/01/96, ato publicado em 21/02/01, onde se lê: 6º biênio a partir de 25/03/00, leia-se: 6º biênio a partir de 02/01/98, ato publicado em 21/02/01, onde se lê: 7º biênio a partir de 24/04/00, leia-se: 7º biênio a partir de 01/02/00, ato publicado em 02/07/03, onde se lê: 8º biênio a partir de 23/04/02, leia-se: 8º biênio a partir de 19/02/02, ato publicado em 11/03/05, onde se lê: 9º biênio a partir de 23/04/04, leia-se: 9º biênio a partir de 27/02/04; MaSP 323619-7, Maria da Conceição Silva, PEBIIP, ato publicado em 03/01/91, onde se lê: 1º biênio a partir de 01/03/90, leia-se: 1º biênio a partir de 07/09/90, ato publicado em 15/06/93, onde se lê: 2º biênio a partir de 07/07/92, data da Lei, leia-se: 2º biênio a partir de 21/09/92, ato publicado em 03/08/94, onde se lê: 3º biênio a partir de 06/07/94, leia-se: 3º biênio a partir de 01/10/94, ato publicado em 26/09/96, onde se lê: 4º biênio a partir de 24/07/96, leia-se: 4º biênio a partir de 11/01/97, ato publicado em 19/08/98, onde se lê: 5º biênio a partir de 25/07/98, leia-se: 5º biênio a partir de 03/02/99, ato publicado em 23/05/01, onde se lê: 6º biênio a partir de 30/01/01, leia-se: 6º biênio a partir de 15/05/01, ato publicado em 28/05/03, onde se lê: 7º biênio a partir de 11/11/02, leia-se: 7º biênio a partir de 28/05/03, ato publicado em 06/07/05, onde se lê: 8º biênio a partir de 09/11/04, leia-se: 8º biênio a partir de 03/09/05; Januária – E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira – MaSP 588617-1, Terezinha Costa Ferreira, PEBT1A, 2º cargo, ato nº 04/11, publicado em 15/02/11, onde se lê: 8º biênio a partir de 28/11/04, 9º biênio a partir de 21/01/07, 10º biênio a partir de 04/02/09; leia-se: 8º biênio a partir de 28/10/04, 9º biênio a partir de 13/11/06, 10º biênio a partir de 28/12/08; E.E. Professor Claudemiro Alves Ferreira, MaSP 389720-4, Manoel Lopes Santana, PEBIA, 1º cargo, ato publicado em 19/04/00, onde se lê: 6º biênio a partir de 30/01/99, leia-se: 6º biênio a partir de 02/02/99, ato publicado em 06/07/01, onde se lê: 7º biênio a partir de 08/02/01, leia-se: 7º biênio a partir de 16/02/01, ato publicado em 28/03/03, onde se lê: 8º biênio a partir de 08/02/03, leia-se: 9º biênio a partir de 16/02/05; leia-se: 8º biênio a partir de 16/02/03, 9º biênio a partir de 10/03/05; E.E. Professor Onésimo Bastos – MaSP 323512-4, Edna Maria Rodrigues Oliveira, PEBIA, 1º cargo, ato publicado em 22/01/92, onde se lê: 2º biênio a partir de 01/06/88, leia-se: 2º biênio a partir de 24/03/88, ato publicado em 21/08/91, onde se lê: 3º biênio a partir de 31/05/91, leia-se: 3º biênio a partir de 27/04/90, ato publicado em 18/01/94, onde se lê: 4º biênio a partir de 31/05/93, leia-se: 4º biênio a partir de 27/04/92, ato publicado em 02/08/95, onde se lê: 5º biênio a partir de 31/05/95, leia-se: 5º biênio a partir de 28/04/94, ato publicado em 25/06/97, onde se lê: 6º biênio a partir de 08/06/97, leia-se: 6º biênio a partir de 19/05/96, ato publicado em 30/06/99, onde se lê: 7º biênio a partir de 08/06/99, leia-se: 7º biênio a partir de 20/05/98, ato publicado em 28/12/01, onde se lê: onde se lê: 8º biênio a partir de 02/07/01, leia-se: 8º biênio a partir de 08/06/00, ato publicado em 27/08/03, onde se lê: 9º biênio a partir de 22/07/03, leia-se: 9º biênio a partir de 29/06/02; E.E. São José – MaSP 584860-1, Sueli Dias Damaceno, PEBIIB, 1º cargo, ato nº 01/11, publicado em 11/01/11, onde se lê: 10º biênio a partir de 26/05/04, leia-se: 10º biênio a partir de 14/04/04; E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves – MaSP 575332-2, Rita de Cássia Barbosa Fonseca, PEBT2A, 1º cargo, ato publicado em 06/11/91, onde se lê: 1º biênio a partir de 11/01/91, leia-se: 1º biênio a partir de 27/06/90, ato publicado em 26/05/93, onde se lê: 2º biênio a partir de 11/02/93, leia-se: 2º biênio a partir de 26/07/92, ato publicado em 01/07/95, onde se lê: 3º biênio a partir de 21/02/95, leia-se: 3º biênio a partir de 26/07/94, ato publicado em 09/05/97, onde se lê: 4º biênio a partir de 16/08/96, leia-se: 4º biênio a partir de 02/08/96, ato publicado em 12/05/99, onde se lê: 5º biênio a partir de 24/04/99, leia-se: 5º biênio a partir de 22/03/99, ato publicado em 16/05/01, onde se lê: 6º biênio a partir de 23/04/01, leia-se: 6º biênio a partir de 21/03/01, ato publicado em 26/01/10, onde se lê: 3º biênio a partir de 01/12/03, 4º biênio a partir de 30/11/05 e 5º biênio a partir de 13/12/07, leia-se: 3º biênio a partir de 26/11/03, 4º biênio a partir de 25/11/05 e 5º biênio a partir de 13/12/07; E.E. de Nova Odessa – MaSP 595859-0, Maria Gonçalves Macedo Tavares, PEBIA, 1º cargo, ato publicado em 06/10/93, onde se lê: 1º biênio a partir de 06/03/02, leia-se: 1º biênio a partir de 15/08/92, ato publicado em 28/07/94, onde se lê: 2º biênio a partir de 07/03/94, leia-se: 2º biênio a partir de 19/08/94, ato nº 04/99, publicado em 11/02/99, onde se lê: 3º biênio a partir de 07/03/98 e 4º biênio a partir de 18/08/98, leia-se: 3º biênio a partir de 18/08/96 e 4º biênio a partir de 18/08/98, ato nº 12/00, publicado em 01/11/00, onde se lê: 5º biênio a partir de 31/07/00, leia-se: 5º biênio a partir de 17/08/00, ato nº 12/02, publicado em 27/09/02, onde se lê: 6º biênio a partir de 03/08/02, leia-se: 6º biênio a partir de 17/08/02; E.E. Fazenda Barra do Remansinho – MaSP 621521-4, Elton Pereira de Castro, PEBIA, 1º cargo, ato nº 16/09, publicado em 23/04/09, onde se lê: 1º biênio a partir de 09/11/05 e 2º biênio a partir de 09/11/07, leia-se: 1º biênio a partir de 09/12/05 e 2º biênio a partir de 09/12/07; São Francisco – E.E. Coelho Neto, MaSP 371748-5, Rita Tarcisia Silva Santos, PEBIA, 1º cargo, ato publicado em 24/05/11(referente a concessão do 1º ao 6º biênio), onde se lê: MaSP 371784-5, leia-se: MaSP 371748-5, Ubaí – E.E. Maria Batista Cavalcanti – MaSP 312198-5, Maria Ely Guimarães Dias, PEBIA, 3º cargo, ato publicado em 17/05/11, referente a concessão dos 1º,2º e 3º biênios, onde se lê: MaSP 212198-2, leia-se: MaSP 312198-5; MaSP 223210-6 – Maria Isabel Pereira Veloso, PEBT1A, 2º cargo, ato publicado em 09/08/11, referente a retificação do 2º biênio, onde se lê: PEBT1A, 1º cargo, leia-se: PEBT1A, 2º cargo; Urucuia – E.E. Policarpo Ramos – MaSP 282999-2, Maria Ely dos Anjos Schroder, PEBIP, 1º cargo, ato publicado em 28/03/03, onde se lê: 9º biênio a partir de 26/11/01, leia-se: 9º biênio a partir de 10/12/01, ato publicado em 11/08/04, onde se lê: 10º biênio a partir de 26/11/03, leia-se: 10º biênio a partir de 10/12/03.

ANULAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA ATO Nº62/2011- Anula nos atos a seguir a parte que se refere, a: Itacarambi – E.E. Professor Josefino Barbosa – MaSP 371254-4, Elza Pires de França, PEBIA/DIIIC, 1º cargo, ato nº60/11, de Retificação publicado em 11/10/11, referente do 5º ao 9º biênio, por motivo de incorreção na data do MG, referente ao 5º e 6º biênio; MaSP 323619-7, Maria da Conceição Silva, PEBIIP/D3C, 1º cargo, ato de Retificação, publicado em 23/12/00, referente do 1º ao 6º biênio, por motivo de incorreção nas vigências; MaSP 323619-7 – Maria da Conceição Silva, PEBIIP/D3C, 1º cargo, ato de Retificação publicado em 02/06/04, referente ao 7º biênio por motivo de incorreção na vigência; Januária – E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves – MaSP 575332-2, Rita de Cássia Barbosa Fonseca, PEBT2A, 1º cargo, ato de Retificação, publicado em 15/11/95, referente ao 1º,2º e 3º biênio por motivo de incorreção nas vigências; E.E. de Nova Odessa – MaSP 595859-0, Maria Gonçalves Macedo Tavares, PEBIA, 1º cargo, ato de Retificação, publicado em 27/09/02, referente do 1º ao 5º biênio por motivo de incorreção na vigência; Urucuia – E.E. Policarpo Ramos – MaSP 282999-2, Maria Ely dos Anjos Schroder, PEBIP, 1º cargo, na parte que se refere a Retificação do 9º biênio, publicado em 01/11/11, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº11/2011 – ANULA NO(s) ATO(s) de Retificação de Progressão Horizontal referente ao(s) servidor (es): Januária – E.E. Bias Fortes – MaSP 323595-9, Márcia Canabrava Macedo, PEBIA, 1º cargo, na parte em que retificou Progressão Horizontal ao grau B e ao grau C, publicado no MG de 05/02/03, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº 76/2011 – ANULA no Ato de Retificação de Quinquênio referente ao(s) Servidor(es): São Francisco – E.E. Jacinto de Magalhães, MaSP 323602-3, Maria Angélica Peixoto Freire, PEBIID, admissão 01, na parte em que concedeu Retificação do 2º, 3º e 4º Quinquênio, publicado em 29/03/11, por motivo de incorreção no MaSP da servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº.80/2011 - ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO referente ao(s) servidor(es): Januária – E.E. Bias Fortes, MaSP 858944-2, Denise Morais Ataíde, PEBIIIA, 1º cargo, na parte em que retificou o 1º e 2º Quinquênio, Ato publicado em 12/04/11, por motivo de publicação indevida; E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 587732-9, Ana Lúcia Pereira de Carvalho, PEBIIIA, 1º cargo, na parte em que retificou o 1º Quinquênio, Ato publicado em 09/07/96, por motivo de erro na vigência, Ato publicado em 18/11/99, na parte em que retificou o 2º Quinquênio, por motivo de erro na vigência; E.E. São José, MaSP 590150-9, Osvaldina Cardoso de Souza, ASBIA, na parte em que retificou o 1º Quinquênio, Ato publicado em 04/11/10, por motivo de erro na vigência; E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira, MaSP 351531-9, Marileide Rodrigues Santana, PEBIVG, 2º cargo, na parte em que retificou o 1º Quinquênio, Ato publicado em 24/11/00, por motivo de duplicidade de publicação, Ato publicado em 24/11/00, na parte em que retificou o 2º Quinquênio, por motivo de erro na vigência; Juvenília – E.E. Antônio Ortiga, MaSP 264299-9, Vanda Maria do Nascimento Brito, PEBTIIG, 1º cargo, na parte em que retificou o 2º Quinquênio, Ato publicado em 15/12/09, por motivo de erro na vigência, Ato publicado em 09/02/10, na parte em que concedeu o 6º Quinquênio, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 81/2011 – ANULA no Ato de Concessão de Quinquênio referente ao(s) Servidor(es): Januária – SRE de Januária – MaSP 1048343-6, Evânio Corrêa da Silva, ATEIA, admissão 01, na parte em que concedeu 1º Quinquênio ADM, publicado em 09/11/11, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº21/2011 – ANULA no ato nº01/2009 de Mudança de Lotação referente ao(s) Servidor(es): Januária – E.E. Professora Zina Porto – MaSP 581390-2, Maria Geralda Viana do Rosário, PEBIVB/DAD3, admissão 01, na parte em concedeu Mudança de Lotação para E.E. Professor Onésimo Bastos, publicado em 20/01/09, a pedido da servidora.

RETIFICAÇÃO DE ACESSO – ATO Nº02/2011 – Retifica nos atos a seguir a parte que se refere a: São Francisco – E.E. Professor Raul Reginaldo, MaSP 323620-5, Maria Cristina Gomes Rocha, PEBIA, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 22/01/92, onde se lê: Promove por acesso de P1A para P2A, a partir de 10/11/91, leia-se: Promove por acesso de P1A para P2A, a partir de 23/11/91.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº64/2011 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989 e com o inciso XIV do art.37 CR/1988, ao(s) servidor (es): São Francisco – E.E. Dr. Tarcísio Generoso – MaSP 247323-9, Eva Mendes Batista, a partir de 15/11/10, referente ao cargo de PEBII-I, admissão 02; E.E. Mestra Hercília – MaSP 592702-5, Tereza Veloso Ribeiro, a partir de 09/01/11, referente ao cargo de ASBIA, admissão 01; E.E. Jacinto de Magalhães – MaSP 323467-1, Aliere de Carvalho Franco Aguiar, a partir de 31/01/11, referente ao cargo de PEBIIIB, admissão 01; MaSP 283042-0 – Maria José Soares, a partir de 12/01/11, referente ao cargo de ATBIIIE, admissão 01; E.E. Dona Alice Mendonça – MaSP 283244-2, Zelzuita Mendes dos Santos, a partir de 25/07/11, referente ao cargo de PEBIVH, admissão 02.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº.66/2011 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor (es): Januária - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 587732-9, Ana Lúcia Pereira de Carvalho, a partir de 20/05/11, referente ao cargo de PEBIIIA, 1º cargo; E.E. Lindolfo Carlos Ferreira, MaSP 323660-1, Maria Rosangela Faria, a partir de 09/07/11, referente ao cargo de PEBIE, 1º cargo; MaSP 348601-6, Irene Soares da Silva Alves, a partir de 17/08/11, referente ao cargo de PEBIIIB, 2º cargo; Ubaí: E.E. Maria Batista Cavalcanti – MaSP 283085-9, Maria Odete Barbosa Rocha, a partir de 04/04/11, referente ao cargo de PEBIIIB, 1º cargo; MaSP 2831014, Maria Sônia Gomes Gueiroz, a partir de 29/07/11, referente ao cargo de PEBIIIC, 1º cargo; Urucuia – E.E. Antônio Esteves dos Anjos, MaSP 247386-6, Sônia Magdalena Liberato da Mata, a partir de 14/01/10, referente ao cargo de PEBIIIP, 2º cargo.

QÜINQÜÊNIO – ATO Nº83/2011 - CONCEDE QÜINQÜÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor (es):São Francisco – E.E. Barreira dos Índios, MaSP 588967-0, Gildete Cardoso Teixeira, PEBIIIB, admissão 01, referente ao 1º Quinquênio ADM, a partir de 23/10/00, data de exercício, 2º e 3º Quinquênio MAG, a partir de 23/10/00,data de exercício incluindo Tempo Averbado Municipal e 5º Quinquênio MAG, a partir de 19/10/06; E.E. Mestra Hercília – MaSP 585955-8, Maria Helena Saldanha dos Santos, PEBIVB, admissão 01, referente ao 5º Quinquênio MAG, a partir de 28/11/10; MaSP 592702-5, Tereza Veloso Ribeiro, ASBIA, admissão 01, referente ao 6º Quinquênio ADM, a partir de 09/01/11; E.E. Sagrada Família – MaSP 846131-1 – Ana Helená Vieira, ATBIA, admissão 01, referente ao 2º Quinquênio ADM, a partir de 08/04/05 e 3º Quinquênio ADM, a partir de 20/04/10; E.E. Jacinto de Magalhães – MaSP 323467-1, Alierede Carvalho Franco Aguiar, PEBIIIB, admissão 01, referente ao 5º Quinquênio MAG, a partir de 31/01/11; MaSP 560226-3 – Maria Nice Ferreira da Rocha, ASBIA, admissão 01, referente ao 2º Quinquênio ADM, a partir de 10/10/06; E.E. Dona Alice Mendonça – MaSP 589219-5, Terezinha de Jesus Silva de Oliveira, PEBT2A, admissão 02, referente ao 3º Quinquênio MAG, a partir de 07/05/10; MaSP 868040-7, Evanice Alves de Almeida Resende, PEBIA, admissão 02, referente ao 1º Quinquênio MAG, a partir de 01/04/10; MaSP 283244-2, Zelzuita Mendes dos Santos, PEBIVH, admissão 02, referente ao 5º Quinquênio MAG, a partir de 25/07/11.

QÜINQÜÊNIO – ATO Nº84/2011 - CONCEDE QÜINQÜÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor (es): Juvenília/ servidora a disposição junto a FUCAM/Juvenília - MaSP 611466-4, Dalcy Neves de Oliveira Silva, ASBIA, 1º cargo, referente ao 2º Quinquênio ADM, a partir de 07/06/09; Pedras de Maria da Cruz – E.E. de Pedras de Maria da Cruz – MaSP 588480-4, Maria Ilda Bezerra, PEBIA, 1º cargo, referente ao 2º Quinquênio MAG, a partir de 12/03/02; MaSP 588480-4 – Maria Ilda Bezerra, PEBIA, 1º cargo, referente ao 3º Quinquênio MAG, a partir de 22/09/08; E.E. de Poçãozinho – MaSP 593861-8 – Maria Helena Corrêa da Silva, ASBIA, 1º cargo, referente ao 1º Quinquênio ADM, a partir de 06/11/07, data da Lei complementar nº100/07; MaSP 589213-8, Maria Julieta de Oliveira Silva, ASBIA, 1º cargo, referente ao 5º Quinquênio ADM, a partir de 04/12/10.

QUINQUÊNIO – ATO Nº.85/2011 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor (s): Januária – E.E. Felipe Dias Corrêa, MaSP 588335-0, Gisele Marisa Miranda, PEBIIA, 1º cargo, referente ao 4º Quinquênio MAG. a partir de 05/01/07; E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 587732-9, Ana Lúcia Pereira de Carvalho, PEBIIIA, 1º cargo, referente ao 4º Quinquênio MAG. a partir de 21/05/06 e referente ao 5º Quinquênio MAG. a partir de 20/05/11; MaSP 575332-2, Rita de Cássia Barbosa Fonseca, PEBRIIA, 1º cargo, referente ao 4º Quinquênio MAG. a partir de 27/10/06; E.E. Lindolfo Carlos Ferreira, MaSP 323660-1, Maria Rosangela Faria, PEBIE, 1º cargo, referente ao 5º Quinquênio MAG. a partir de 09/07/11; MaSP 348601-6, Irene Soares da Silva Alves, PEBIIIB, 2º cargo, referente ao 2º Quinquênio MAG. a partir de 11/08/98, data de exercício para regularização dos registros funcionais e referente ao 5º Quinquênio MAG. a partir de 17/08/11; E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira, MaSP 351531-9, Marileide Rodrigues Santana, PEBIVG, 2º cargo, referente ao 5º Quinquênio MAG. a partir de 25/03/11; E.E. Pio XII, MaSP 282863-0, Genésia Pires dos Santos, PEBIVC, 2º cargo, referente ao 5º Quinquênio MAG. a partir de 25/03/11; Prof. Onésimo Bastos, MaSP 661314-5, Charles Alves Duarte, ASBIA, 1º cargo, referente ao 2º Quinquênio ADM a partir de 03/02/11; Ubaí: E.E. Maria Batista Cavalcanti – MaSP 283085-9, Maria Odete Barbosa Rocha, PEBIIIB, 1º cargo, referente ao 6º Quinquênio MAG. a partir de 15/04/11; E.E. Dr. Lucílio Mesquita Sobrinho, MaSP 589075-1, Vitorina Rodrigues Santos Silva, ASBIA, 1º cargo, referente ao 5º Quinquênio ADM a partir de 07/05/11; Urucuia – E.E. Antônio Esteves dos Anjos, MaSP 247386-6, Sônia Magdalena Liberato da Mata, PEBIIIP, 2º cargo, referente ao 2º Quinquênio MAG. a partir de 07/04/07.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº133/2011 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4º do art.31 e do art.290 da CE/1989, ao(s) servidor (es): São Francisco – E.E. Barreira dos Índios – MaSP 588967-0, Gildete Cardoso Teixeira, PEBIIIB, admissão 01, 03 meses e 14 dias referente ao 1º Quinquênio de exercício, 03 meses e 10 dias referente ao 2º Quinquênio de exercício e 05 meses e 17 dias referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 23/10/00, data de exercício, 06 meses referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 20/10/01 e 06 meses referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 19/10/06.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº134/2011 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): São Francisco – E.E. Mestra Hercília, MaSP 585955-8, Maria Helena Saldanha dos Santos, PEBIVB, admissão 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 28/11/10; MaSP 592702-5 – Tereza Veloso Ribeiro, ASBIA, admissão 01, referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 09/01/11; E.E. Jacinto de Magalhães – MaSP 323467-1, Aliere de Carvalho Franco Aguiar, PEBIIIB, admissão 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 31/01/11; MaSP 937140-2, Milson Pereira de Souza, PEBIA, admissão 02, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 31/03/11; E.E. Dona Alice Mendonça – MaSP 1102695-2, Adriana Mendes Ramos, PEBIA, admissão 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 14/12/10; MaSP 380414-3 – Genilton Alves Vieira, ATBIA, admissão 02, referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 10/03/11; MaSP 589219-5, Terezinha de Jesus Silva de Oliveira, PEBT2A, admissão 02, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 07/05/10; MaSP 283244-2 – Zelzuita Mendes dos Santos, PEBIVH, admissão 02, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 25/07/11.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº.136/2011 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Januária – E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira, MaSP 351531-9, Marileide Rodrigues Santana, PEBIVG, 2º cargo, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 26/03/06, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 25/03/11; E.E. Princesa Januária, MaSP 283112-1, Mariane Campos Ferreira, PEBIA/DIII, 2º cargo, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 01/08/02, data de exercício; Ubaí: E.E. Maria Batista Cavalcanti – MaSP 283085-9, Maria Odete Barbosa Rocha, PEBIIIB, 1º cargo, referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 04/10/11.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº.137/2011 – CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Januária – E.E. Cônego Ramiro Leite, MaSP 282842-4, Elizabeth dos Santos Lacerda, PEBIIIP, 06 meses referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 27/09/08; E.E. Lindolfo Carlos Ferreira, MaSP 348601-6, Irene Soares da Silva Alves, PEBIIIB, 2º cargo, 06 meses referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 11/08/98, data de exercício, para regularizar os registros funcionais, 06 meses referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 11/08/98, data de exercício, para regularizar os registros funcionais e 06 meses referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 17/08/11.

RETIFICAÇÃO ATO Nº23/2011 – RETIFICA O ATO de Adicional por Tempo de Serviço referente ao(s) servidor(es): Pedras de Maria da Cruz – E.E. de pedras de Maria da Cruz – MaSP 586940-9, Terezinha Gonçalves Pereira, ASBIA, 1º cargo, ato publicado em 18/05/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 28/02/08, leia-se: a partir de 27/02/08; Varzelândia – E.E. Padre José Silveira – MaSP 368337-2, Maria Ivete Pereira dos Santos, PEBIL, 1º cargo, ato publicado em 01/06/10, onde se lê: Adicional por Tempo de Serviço a partir de 22/09/07, leia-se: Adicional por Tempo de Serviço a partir de 04/01/11, de acordo com a conclusão do Processo Administrativo publicado no MG de 20/10/11.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº142/2011 - RETIFICA O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério ao(s) servidor(es): Varzelândia – E.E. Deputado Edgar Pereira, MaSP 374256-6, Nelza Maria Santos da Silva Martins, PEBIVB, 2º cargo, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 29/03/11, onde se lê: 4º Quinquênio a partir de 04/10/10, leia-se: 4º Quinquênio a partir de 04/07/10.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº145/2011 - RETIFICA O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério ao(s) servidor(es): São Francisco – E.E. Barreira dos Índios – MaSP 588967-0, Gildete Cardoso Teixeira, PEBIIIB, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 10/10/01, onde se lê: 4º Quinquênio MAG, a partir de 26/08/01, leia-se: 4º Quinquênio MAG, a partir de 20/10/01; E.E. Jacinto de Magalhães – MaSP 323602-3, Maria Angélica Peixoto Freire, PEBIID, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 11/07/91, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 24/03/90, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 19/02/90, ato publicado em 31/05/95, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 24/03/95, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 18/02/95, ato publicado em 07/06/00, onde se lê: 4º Quinquênio a partir de 22/03/00, leia-se: 4º Quinquênio a partir de 17/02/00; E.E. Dona Alice Mendonça – MaSP 589219-5 – Terezinha de Jesus Silva de Oliveira, PEBT2A, admissão 02, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 13/01/09, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 05/05/05, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 08/05/05.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº.147/2011 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério ao(s) servidor(es): Januária – E.E. Bias Fortes, MaSP 858944-2, Denise Morais Ataíde, PEBIIIA, 1º cargo, por motivo de erro na vigência, Ato publicado em 07/06/00, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 02/09/96, Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 06/11/07, data da LC Nº.100/07, Ato publicado em 11/04/03, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 12/09/02, Leia-se: 2º Quinquênio a partir de 06/11/07, data da LC Nº.100/07, Ato Nº.15/11, publicado em 12/04/11, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 25/08/09, Leia-se: 3º Quinquênio a partir de 26/07/09; E.E. Faustino Pacheco, MaSP 283154-3, Onelice Carvalho Pacheco, PEBRIIA, 2º cargo, Ato Nº.29/10, publicado em 11/05/10, por motivo de erro na vigência, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 19/04/06, Leia-se: 3º Quinquênio a partir de 18/03/06; E.E. Felipe Dias Corrêa, MaSP 588335-0, Gisele Marisa Miranda, PEBIIA, 1º cargo, Ato publicado em 21/10/98, por motivo de erro na vigência, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 06/04/96, Leia-se: 2º Quinquênio a partir de 23/12/96, Ato publicado em 03/05/01, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 04/04/01, Leia-se: 3º Quinquênio a partir de 24/12/01; E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 587732-9, Ana Lúcia Pereira de Carvalho, PEBIIIA, 1º cargo, por motivo de erro nas vigências, Ato publicado em 10/12/92, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 23/05/91, Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 15/05/91, Ato publicado em 15/05/96, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 20/04/96, Leia-se: 2º Quinquênio a partir de 13/05/96, Ato publicado em 06/07/01, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 20/05/01, Leia-se: 3º Quinquênio a partir de 12/05/01; MaSP 575332-2, Rita de Cássia Barbosa Fonseca, PEBRIIA, 1º cargo, por motivo de erro na vigência, Ato publicado em 02/06/93, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 07/03/92, Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 11/12/91, Ato publicado em 10/04/02, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 17/05/01, Leia-se: 3º Quinquênio a partir de 10/04/01; E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira, MaSP 351531-9, Marileide Rodrigues Santana, PEBIVG, 2º cargo, por motivo de erro na vigência, Ato publicado em 03/05/96, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 25/03/95, Leia-se: 2º Quinquênio a partir de 19/03/96, Ato publicado em 06/04/05, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 30/03/01, Leia-se: 3º Quinquênio a partir de 27/03/01; Urucuia – E.E. Antônio Esteves dos Anjos, MaSP 247386-6, Sônia Magdalena Liberato da Mata, PEBIIIP, 2º cargo, por motivo de erro na vigência, Ato publicado em 14/05/03, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 27/02/03, Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 24/03/02.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº141/2011 - RETIFICA O(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo ao(s) servidor(es): Pedras de Maria da Cruz – E.E. de Poçãozinho – MaSP 589213-8, Maria Julieta de Oliveira Silva, ASBIA, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 07/06/11, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 29/01/00, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 31/01/00, ato publicado em 03/12/10, onde se lê: 4º Quinquênio ADM, a partir de 02/11/05, leia-se: 4º Quinquênio ADM, a partir de 04/11/05; E.E. de Pedras de Maria da Cruz – MaSP 586940-9, Terezinha Gonçalves Pereira, ASBIA, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 18/05/10, onde se lê: 6º Quinquênio ADM, a partir de 28/02/08, leia-se: 6º Quinquênio ADM, a partir de 27/02/08.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº146/2011 - RETIFICA O(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo ao(s) servidor(es): São Francisco – E.E. Sagrada Família – MaSP 846131-1, Ana Helena Vieira, ATBIA, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 23/04/98, onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 31/01/98, leia-se: 1º Quinquênio a partir de 30/01/98; E.E. Jacinto de Magalhães – MaSP 560226-3, Maria Nice Ferreira da Rocha, ASBIA, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 22/09/00, onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 09/09/99, leia-se: 1º Quinquênio a partir de 18/07/99.

RETIFICAÇÃO - AT